

LEI Nº 366.

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A CAMARA MUNICIPAL.


A câmara Municipal de Dões do Turo deceta e eu, seu Prefeito sanciono a seguinte lei:

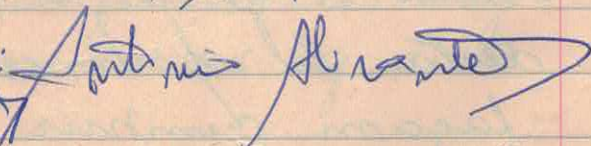
Artigo 1.º - Fica o poder executivo autorizado a adquirir móveis para a câmara municipal até o limite de seis mil cruzeiros.

Artigo 2.º - As despesas constantes com a execução do artigo 1.º correrão por conta de dotação própria incluída no orçamento para 1975.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
Prefeitura Municipal de Dões do Turo,
30 de novembro de 1974.

PREFEITO: 

SECRETÁRIO CONTADOR: 

LEI Nº 367

AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM

A câmara Municipal de Dões do Turo deceta e eu, seu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o poder executivo autorizado a instalar interna e